



CÂMARA MUNICIPAL DEMerval LOBÃO – P I

www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 022/2019

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luís Gonzaga de Carvalho Júnior**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto à Secretaria de Infraestrutura, a reposição de iluminação pública da rua São Paulo bem como a raspagem e a colocação de piçarras, pois a mesma encontra-se intrafegável.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se pelas constantes solicitações da população daquela rua.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 09 de outubro de 2019.


César Alexandre Olímpio
Vereador